



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI
Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº 1/2026

SEROPÉDICA/RJ, 05 de fevereiro de 2026.

Contrato nº: 2/2025

Processo Administrativo nº: 00070.1.1-2025

Pelo presente instrumento, de um lado,

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, com sede na Rua Albino Gomes da Silva, 6 – 4º andar - Fazenda Caxias, Seropédica - RJ, inscrito no CNPJ nº 08.881.803/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Hugo Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente,

CONTRATADA: BEXPO TRANSFORMACAO E INOVACAO LTDA, com sede na Avenida Candido de Abreu 776, sala 1304, 13º andar, Centro Cívico, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 29.116.537/0001-01, neste ato representada por Francisco Luiz Ferreira, Diretor Presidente,

têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 02/2025, celebrado em 05/05/2025, cujo objeto consiste em aquisição de Licença, instalação, habilitação e permissão de acesso à Sistema de Batimento de Óbitos pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no disposto no art. 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00015.1.1-2026, especialmente em razão de descontinuidade do sistema por parte da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA DE EFETIVAÇÃO

A rescisão produzirá efeitos a partir de 04/02/2026, data a partir da qual cessam todas as obrigações contratuais futuras entre as partes, ressalvadas aquelas que, por sua natureza, devam subsistir.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

ID: 825.410, HUGO LOPES DE OLIVEIRA(05/02/2026 17:34:53) Palavras:393
Cód. Autenticidade: 1733.4734.353V.X159.3417 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

As partes declaram que na valores a serem apurados e quitados, nos termos do contrato e da legislação vigente, correspondentes a serviços efetivamente executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

Ressalvadas as obrigações expressamente previstas neste Termo, as partes dão-se entre si plena, geral e irrevogável quitação quanto ao Contrato ora rescindido.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Rescisão será publicado nos meios oficiais, na forma da legislação vigente.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Seropédica/RJ, na data das assinaturas.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

Francisco Luiz Ferrelira
Diretor Executivo

BEXPO TRANSFORMACAO E INOVACAO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Thaysa Maia dos Santos
Gerente Previdenciária
(assinado eletronicamente)

2. Ivy Mariano Coelho Mendes
Chefe de Gabinete Interina
(assinado eletronicamente)

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por THAYSA MAIA DOS SANTOS - GERENTE
PREVIDENCIÁRIO, CPF: 131.68*.**7-1 em 06/02/2026 10:03:37, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10H4.3R03.7376.W358.0272, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 825.410, HUGO LOPES DE OLIVEIRA(05/02/2026 17:34:53) Palavras:393
Cód. Autenticidade: 1733.4734.353V.X159.3417 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI
Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por IVY MARIANO COELHO MENDES - CHEFE DE GABINETE INTERINA, CPF: 159.43*.**7-8 em 05/02/2026 17:49:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1728.6U49.108Z.K476.8668, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE, CPF: 142.75*.**7-0 em 05/02/2026 17:34:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1767.4E34.253R.E187.2282, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 825.410 - Tipo de Documento: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Nº 1/2026

Elaborado por HUGO LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 142.75*.**7-0, em 05/02/2026 17:34:53, contendo 393 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1733.4734.353V.X159.3417

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THAYSA MAIA DOS SANTOS - GERENTE PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 131.68*.**7-*1 em **23/02/2026 12:23:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12H2.3Z23.315V.K12R.8185, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **838.FD4** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **THAYSA MAIA DOS SANTOS**, CPF: 131.68*.**7-*1, em **23/02/2026 - 12:23:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 12A7.3423.4158.A01R.0165

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

